

Por Alexandre Sammogini

Foi publicada novamente nesta quarta-feira, 24 de maio, a Portaria Previc nº 338/2023 que prevê a constituição e regras de funcionamento para o Comitê de análise de lavratura de auto de infração - Copai, no âmbito da Previc.

A mesma Portaria havia sido publicada no último dia 24 de abril, conforme noticiado pelo Blog Abrapp em Foco. A norma teve de ser republicada por ter constado incorreção em sua redação. [Clique aqui](#) para acessar a nova Portaria Previc nº 338/2023.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 25.05.2023.